

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1117 /72

Aprovado em 21/ 9 /72

Aprova-se, nos termos do Parecer, a prorrogação do contrato de Helene Marie Sophie Panet, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca.

PROCESSO - CEE n° 753/65  
INTERESSADO- FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE FRANCA  
ASSUNTO - Contrato de Helene Marie Sophie Panet, como professora assistente, designada como professora titular, da disciplina de Língua e Literatura Francesa.  
RELATORA - Conselheira Amélia Domingues de Castro  
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

HISTÓRICO

A Direção da FFCL de Franca solicita o contrato, em prorrogação, da Professora Helene Marie Sophie Panet, como Assistente, em RTP, e para designá-la como professora titular, nos termos da Portaria CESESP n° 3/72.

O processo está devidamente informado e veio a este Conselho por intermédio da CESESP.

FUNDAMENTAÇÃO

A Prof<sup>a</sup> Helene Marie Sophie Panet (Madre Maria S. Paulo Panet) leciona na Faculdade de Franca desde 1966, quando foi autorizado seu contrato por este CEE, na qualidade de "Regente" (Parecer 280/66 da CES), em RTP, junto à Cadeira de Literatura Francesa. Em 1969, a prorrogação de seu contrato, nos mesmos termos, foi aprovada pela CES (Inf. 200/69-fls. 68). Em 1970, nova prorrogação foi autorizada pela CESESP (fls. 107).

Trata-se, agora, de, dar prosseguimento ao contratada interessada, na qualidade de professora assistente, mas com equivalência às funções de Titular, visto que se encontrava nessa categoria, tudo conforme as Portarias da CESESP, nrs. 2 e 3/72.

O exame do "curriculum vitae" da docente, bem como dos seus planos de trabalho, levou-nos a concluir favoravelmente ao solicitado.

CONCLUSÃO

Nada temos a opor à prorrogação do contrato da in -

teressada, nos termos da legislação vigente, e como o propõe a Faculdade.

São Paulo, 7 de julho de 1972

a) Conselheira Amélia Domingues de Castro - Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau  
em, 17 de julho de 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente